

4468 Área indígena continua ocupada

A desocupação das famílias da reserva indígena de Comboios, em Aracruz – que deveria ter acontecido até o dia 29 de setembro, se a liminar deferida pelo juiz da 4ª Vara Federal, Macário Júdice Neto, tivesse sido cumprida –, só poderá ser concretizada se uma ação civil de despejo for impetrada pelo Ministério Público. Fontes da Justiça Federal afirmam que só metade das famílias foi intimada no dia 28 do último mês e que agora cabe ao autor da ação requerer a desocupação

coercitiva (por força policial) ou ação de despejo.

Até agora, apenas duas das famílias instaladas na reserva se dispuseram a deixar o local voluntariamente. Na quinta-feira, elas entraram com uma petição no Ministério Público estabelecendo o prazo de um mês para abandonar a área. O número de posseiros que moram no local não é conhecido, mas as cerca de 50 famílias tupiniquins da reserva reclamam que a parte mais produtiva do terreno – de 2,2 mil hectares

– está com os intrusos.

A liminar solicitando a desocupação foi deferida no dia 13 de agosto desse ano, e estabeleceu um prazo de dez dias para a saída das famílias, além de multa diária de R\$ 1 mil. No dia 28 de setembro, oficiais de Justiça foram intimar as famílias, mas grande parte delas não se encontrava no local no momento. Desde então, o caso ficou estagnado. A área onde fica a reserva foi homologada em 1983, através do decreto federal 88.601/83.

Hoje, há 1,5 mil índios vivendo em 4.492 hectares de terras demarcadas no Estado. O Conselho Indigenista Missionário (Cimi), em conjunto com as aldeias, luta para que sejam anexados mais 13.579 hectares nas áreas de Comboios, Pau Brasil e Caiciras Velha, todas localizadas em Aracruz. A Funai deu parecer favorável à anexação das áreas e o Ministério da Justiça determinou a formação de um grupo de trabalho para estudar a questão.